



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a fiscalização da municipalidade com vistas à determinação de retirada de nova caçamba deixada na faixa direita da Rua Rio de Janeiro, aproximadamente na altura do numeral 36, local cujo estacionamento de veículos, inclusive, é proibido em dias úteis, haja vista relatos de “engarrafamentos” causados pelo estreitamento da via em horários de pico, e que se estendem muitas vezes até as proximidades da Av. Goiás pela Rua José Benedetti.**

Trata-se de demanda e reclamação geral de munícipes que por ali se deslocam diariamente para retornarem às suas casas após um dia exaustivo de trabalho.

Segundo relatos, já não é a primeira nem a segunda vez que caçambas são deixadas na faixa da direita naquele local, causando “engarrafamento” pela Rua José Benedetti, que se estende até a Av. Goiás a cerca de 750m de distância dependendo do dia.

Tal transtorno está sendo atribuído ora à falta de fiscalização e competência da Prefeitura Municipal em fazer valer as leis e o bom senso na cidade, ora a conduta omissiva dolosa desta ao



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ignorar fato evidente que vem ocorrendo no aludido trecho.

É fato que razão não falta aos que reclamam, pois o trecho é local conhecido de autoridades públicas que diariamente fazem reuniões nas proximidades, além do que, não há o que se justificar a ausência do trânsito de veículos e viaturas oficiais por uma das principais ruas da cidade...

Motoristas objetivando ingressarem na faixa da direita da Rua Rio de Janeiro, vindos da Rua José Benediti, acabam se deparando com a caçamba e inclusive veículos estacionados irregularmente na faixa da direita, são forçados a desviarem pela faixa da esquerda, o que inúmeras vezes causa descontentamento de quem já acostumado com as frequentes irregularidades, se mantém nessa faixa, e interpreta que quem assim não se porta, age com intenção de “furar fila” de quem já tornou a ausência de fiscalização ali um fato comum.

A ocorrência de um acidente ou de brigas no local é questão de tempo, e o fato determinante disso será a omissão pública de fiscalizar aquele trecho sabidamente viciado pelas sucessivas e diárias infrações.

Diante desses motivos, indico a urgente e necessária ação do Poder Público com vistas à aplicação das normas e garantia da ordem no local.

Plenário dos Autonomistas, 02 de março de 2023.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR